



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2017.

*Dispõe sobre exoneração de
Secretária Escolar.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Servidora Municipal Sr^a. **DAYANNE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 3524, da função de Secretária Escolar – FCA-5, da E.M. Nelson Mangabeira.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de março de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal